

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE

# Estudo Técnico Preliminar 103/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23317.005555.2025-46

## 2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa à capacitação técnica de servidoras que atuam diretamente com a procuradoria e com os processos administrativos disciplinares da instituição e visa aprimorar a atuação institucional em processos judiciais, pela procuradoria federal, e em processos administrativos disciplinares.

Tal capacitação é indispensável para garantir o fortalecimento dos setores da Procuradoria Federal e Corregedoria e a integração entre ambos os setores.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável              |
|-------------------|--------------------------|
| Gabinete          | Lua Chiara Gomes Bezerra |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. A empresa contratada deve possuir expertise comprovada na legislação vigente, com palestrantes qualificados;
2. O conteúdo deverá capacitar as servidoras nos seguintes âmbitos:
  - Lei de licitações e contratos;
  - Regime disciplinar;
  - Gestão e fiscalização de contratos;
  - LGPD,
  - Improbidade administrativa.
3. A contratada deverá emitir certificado individual de participação;
4. Atendimento às duas servidoras.
- 5.

## 5. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa de preços com instituições especializadas em congressos de direito administrativo. O valor para o congresso com o escopo citado ficou em R\$ 1.800,00 (até 31/08/2025) ou R\$ 2.000,00 (Até 30/09/2025) por participante.

## 6. Descrição da solução como um todo

A contratação do curso proporcionará a atualização técnica das servidoras envolvidas para aumentar a eficiência dos setores mencionados. A capacitação deverá ser fornecida por instituição ou empresa com notório conhecimento técnico e experiência comprovada no tema.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- **Número de participantes estimados:** 2
- **Carga horária mínima:** 30 horas;
- **Modalidade sugerida:** presencial
- **Entrega:** certificado.
- 

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 4.000,00

O valor para a inscrição no congresso com o escopo citado ficou em R\$ 4.000,00 para duas servidoras.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto a ser contratado consiste em **serviço único e indivisível**, cujo fracionamento comprometeria sua efetividade e coesão pedagógica. Assim, **não é recomendável o parcelamento**.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda foi formalizada e registrada no **Plano Anual de Contratações de 2025**, conforme documento anexo ao processo.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Conformidade com a legislação;
- Ampliação dos resultados na atividade meio da Instituição;

- Fortalecimento da governança institucional;
- Adoção de ações mais assertivas em ações judiciais e processos administrativos disciplinares.
- 

### 13. Providências a serem Adotadas

- Levantamento de cotações;
- Consulta à área de capacitação institucional;
- Avaliação da carga horária compatível com a realidade institucional.
- 

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, por se tratar de serviço educacional de natureza imaterial.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é **plenamente viável**, pois atende à necessidade institucional de capacitação técnica, possui dotação orçamentária compatível, e sua realização impacta positivamente no fortalecimento da procuradoria e corregedoria institucionais.

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LUA CHIARA GOMES BEZERRA**

Responsável pela contratação direta